

ATO N° 046/2013

(DOE/TCE-MT de 05.04.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta dos autos do Processo nº 8.452-2/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Ato nº 045, de 25.03.2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ambos de 26.03.2013, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que manifestou desistência da posse no referido cargo, abaixo relacionado:

CLAS	INSC	NOME	NF
35	1464	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	127,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de abril de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente